



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 384/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **TANIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

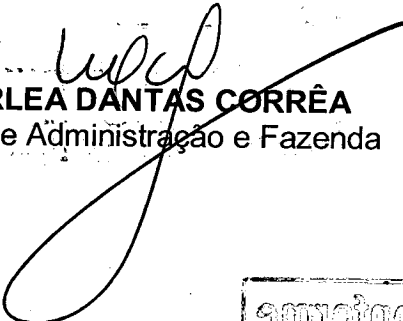
RESOLVE:

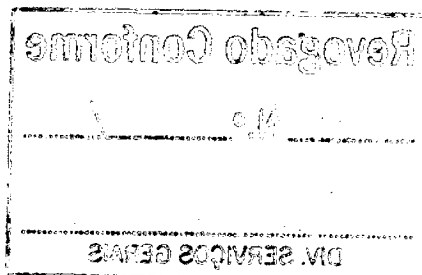
Art. 1º. Fica concedido a contar de 11 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **TANIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.233.736-6-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3032/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AMARALU 20 NACIONAL DE UIMARARA



AMARAL DE UIMARARA
MUNICÍPIO DE UIMARARA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NO UIMARARA ILUSTRADO	
DE 24/04/2008	120.08
DE N.º 8264	
UIMARARA, 24/04/2008	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria N.º 459/10
Assinado por
DIV. SERVIÇOS GERAIS